



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

EDITAL Nº 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS
CURSOS SUPERIORES 2020/1

1. ABERTURA

O Diretor Geral “Pró-Tempore” do *campus* avançado Guarantã do Norte do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria IFMT nº 845, de 17 de abril de 2018, publicada no D.O.U. de 18 de abril de 2018, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **torna público**, por este Edital, que no período de **03 a 13 de fevereiro de 2020** estão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2019/1**, a fim de preencher **45 (quinze)** vagas remanescentes dos Cursos Superiores do IFMT - *campus* avançado Guarantã do Norte, localizado na Linha Páscoa, Lote Nº 471, Zona Rural no município de Guarantã do Norte, estado de Mato Grosso, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas no item **1.3**.

1.1 Da validade

O **PROCESSO SELETIVO CLASSIFICATÓRIO SIMPLIFICADO 2020/1**, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2020.

1.2 Do requisito para a inscrição

Ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

1.3 Das habilitações e vagas para o **CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE**

CURSOS OFERTADOS	TOTAL DE VAGAS	DURAÇÃO	PERÍODO
1. Bacharelado em Zootecnia	15	10 semestres	Integral
2. Tecnologia em Agroindústria	15	06 semestres	Noturno
3. Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia	15	08 semestres	Noturno

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do edital

- O presente Edital estará disponível no endereço eletrônico <http://www.gta.ifmt.edu.br>
- O período de inscrições será de **03 a 13 de fevereiro de 2020**, a serem efetuadas presencialmente na sede do *campus* avançado Guarantã do Norte, localizado na linha Páscoa Km 04 Lote 471, Zona Rural da Cidade de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso.
- O horário de atendimento no *campus* avançado Guarantã do Norte para realização das inscrições dar-se-á **das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira**.
- No ato da inscrição será emitida uma GRU no valor de **R\$40,00 (quarenta reais)**.

2.2 Do preenchimento do formulário de requerimento de inscrição no protocolo geral do *Campus*.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

EDITAL Nº 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES 2020/1

2.2.1 Todas as informações prestadas no formulário de requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato.

2.2.2 A constatação de informação incorreta de dados implicará em cancelamento automático da inscrição.

2.2.3 Para que o candidato esteja inscrito e apto para concorrer à vaga, é **OBRIGATÓRIO** o preenchimento integral do formulário de requerimento (ANEXO II), indiciar a pretensão de inscrever-se no presente processo seletivo e o curso desejado.

2.3 Da documentação

2.3.1 No ato do preenchimento do formulário de requerimento de inscrição, o candidato deverá apresentar documento de identidade com foto, expedido por órgão oficial, de validade nacional. Caso não seja possível a presença do candidato, esta poderá ser feita por terceiros mediante apresentação de procuração simples.

2.4 Dos procedimentos para inscrição

Protocolizar no *campus* avançado Guarantã do Norte o Formulário de Inscrição do curso para o qual concorrerá a uma das vagas ofertadas, até às **16h00min** do dia **07 de fevereiro de 2020**, cópia do documento de identidade com foto, expedido por órgão oficial, de validade nacional, título de eleitor, para maiores de 18 anos, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de endereço, comprovante de quitação no serviço militar para candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino.

2.5 Das isenções

2.5.1 O IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte oferecerá o benefício de isenção da taxa de inscrição, aos candidatos que preencherem, cumulativamente, todos os requisitos abaixo. O formulário para solicitá-la encontra-se no Anexo III desse Edital para ser impressa.

- a) Ter cursado, do 1º ao 3º/4º anos do ensino médio na rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal) ou em cursos similares, ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e/ou ter estudado na rede particular de ensino do 1º ao 3º/4º ano do ensino médio como beneficiado por bolsa integral de estudos.
- b) Comprovar renda bruta familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio, conforme a alínea “e” do subitem 2.5.2
- c) Preencher corretamente, todos os itens do formulário de inscrição (Anexos II).

2.5.2 Para solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá comprovar os requisitos apontados no subitem **2.5.1** protocolizar no *campus* avançado Guarantã do Norte os documentos listados abaixo impressos até às 16h do dia 07 de fevereiro de 2020:

- a) formulário de pedido de isenção (Anexo III), totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato no ato da inscrição;
- b) cópia do RG e do CPF;
- c) histórico escolar devidamente assinado, sem rasuras, legível e com identificação do responsável pela emissão, comprovando que cursou o ensino médio na rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal) e/ou declaração da instituição particular, informando que o candidato recebeu bolsa integral, conforme subitem 2.5.1, alínea “a”;
- d) relação das pessoas que compõem o núcleo familiar (Anexo IV);



EDITAL Nº 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES 2020/1

e) comprovante de renda bruta familiar, como holerite, contrato de trabalho, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), das páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato (com as alterações salariais) e da primeira página subsequente;

f) Cópia da certidão de nascimento ou carteira de identidade dos menores de 18 anos que compõem o núcleo familiar;

2.5.2.1 Os comprovantes de rendimento, acima mencionados, devem estar em nome do solicitante. Caso esteja em nome de seu responsável legal, deverá ser apresentado, em anexo, o comprovante que indique o vínculo com o solicitante.

2.5.3 O candidato com renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio, deverá apresentar os documentos elencados no subitem 2.5.2 e também o seguinte comprovante de renda dele e de cada membro da família, observadas as circunstâncias a seguir:

a) empregados de empresas privadas: fotocópia do contracheque (holerite) referente ao mês de novembro/2019 e fotocópia da CTPS, conforme subitem 2.5.2, alínea “e”;

b) servidores públicos: cópia do contracheque (holerite) referente ao mês de novembro/2019;

c) autônomos: declaração dos rendimentos correspondentes a contratos de prestação de serviço (Anexo V) e/ou original ou cópia de contrato de prestação de serviços; recibo de pagamento autônomo (RPA); e fotocópia da CTPS, conforme subitem 2.5.2, alínea “e”;

d) desempregados: declaração de que está desempregado (Anexo VI), não exerce atividade como autônomo, não participa de sociedade profissional e que a sua situação econômica não lhe permite arcar com o valor da inscrição, sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor das afirmativas; e cópia da CTPS, conforme subitem 2.5.2, alínea “e”;

e) pensionistas: fotocópia do Comprovante de Crédito atual do benefício, fornecida pela instituição pagadora; e cópia da CTPS, conforme subitem 2.5.2, alínea “e”.

2.5.4 A falta de assinatura, o não preenchimento integral do formulário de requerimento de isenção ou a ausência de qualquer um dos documentos aqui solicitados resultarão no indeferimento do pedido de isenção.

2.5.5 A solicitação de isenção será feita ao Diretor do *campus* avançado Guarantã do Norte.

2.5.6 O candidato ou o seu representante legal responderá civil e criminalmente pela inverdade das informações apresentadas.

2.5.7 Não será aceita a entrega condicional de documentos, bem como, após o envio da documentação, o encaminhamento de documentos complementares e/ou sua retirada.

2.5.8 No dia 10 de fevereiro de 2020, *campus* avançado Guarantã do Norte divulgará o resultado do pedido de isenção no endereço eletrônico <http://gta.ifmt.edu.br/> e nos murais do *campus*.

2.5.9 O candidato que tiver o pedido de isenção indeferido poderá pagar a GRU até o dia 14/02/2020 (observar horário de atendimento bancário e/ou horário limite para pagamento via aplicativo ou caixa eletrônico).

2.5.10 O candidato que for contemplado com a isenção não poderá mudar de curso e turno.

3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

3.1 Da data, horário e local das provas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

EDITAL Nº 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES 2020/1

3.1.1 As provas para os cursos superiores de graduação serão realizadas no dia **15 de fevereiro de 2020**, no *campus* avançado Guarantã do Norte, localizado na Linha Páscoa, Lote Nº 471, Zona Rural no município de Guarantã do Norte, estado de Mato Grosso, conforme tabela a seguir:

DATA	HORÁRIO DE MATO GROSSO	PROVAS
15/02/2020 (sábado)	Das 14h00min às 16h30min	Prova discursiva (redação)

3.1.2 O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 30min (trinta minutos), munido da cédula de identidade original ou outro documento oficial com foto, de validade nacional com o qual tenha efetuado a inscrição e comprovante do pagamento da GRU.

3.1.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência) expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias e uma foto 3x4, que será retida juntamente com a cópia do Boletim de Ocorrência pelo fiscal da prova. Aquele que não o fizer, estará impedido de realizar a prova.

3.1.4 Para a realização da prova não será aceito como documento de identificação oficial a relação indicada:

- Carteira estudantil ou caderneta escolar (RG escolar, Carteirinha UMES - UBES);
- Certidão de nascimento e/ou de casamento;
- Titulo de eleitor;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - modelo antigo sem foto;
- Carteira de Reservista sem foto;
- Crachá ou identidade funcional de instituição pública ou privada.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 A seleção constará de prova discursiva (Redação) de cunho discursivo argumentativo.

4.2 A seleção será classificatória, e as chamadas obedecerão à ordem decrescente de classificação, ou seja, da maior nota para a menor.

4.3 Dos Critérios para a seleção e obtenção do resultado

4.3.1 A prova de redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

A prova de redação será avaliada, considerando-se não só a adequação ao tema e ao gênero textual solicitado, mas, também a observância à adequação do emprego da norma padrão da língua portuguesa.

Será atribuída nota 0 (zero) à redação que apresentar fuga do tema sugerido na proposta.

O candidato que assinalar qualquer um dos campos destinados à correção do texto definitivo será desclassificado do processo seletivo.

5. DA CLASSIFICAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÁ DO NORTE

EDITAL Nº 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES 2020/1

5.1 Os candidatos serão classificados por curso, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida na prova discursiva.

5.2 Do critério de desempate

5.2.1 No caso de empate, será classificado o candidato que tiver a maior idade.

6. DO RESULTADO

6.1 A divulgação da relação dos candidatos aprovados/classificados está prevista para ocorrer em **13 de fevereiro de 2020** no site do *campus* avançado Guarantã do Norte do IFMT <http://www.gta.ifmt.edu.br> e no mural de informações do *campus*, obedecendo sempre ao limite de vagas.

7. DAS MATRICULAS

7.1 As matrículas serão efetuadas na Secretaria Geral de Documentação Escolar do *Campus* para qual o candidato se inscreveu.

7.2 Período de matrículas: de **17 a 20 de fevereiro de 2020**.

7.3 Horário das matrículas: **07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min**.

7.4 A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa com maioridade (18 anos de idade) portando procuração simples para o ato, desde que apresente os documentos solicitados no item **6.6**.

7.5 O candidato que não efetivar sua matrícula nas datas estabelecidas perderá o direito à vaga e, em seu lugar, será convocado o próximo candidato, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

7.6 Dos documentos e condições para a matrícula

- a) Certidão de nascimento ou casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- b) 02 (duas) fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- c) Título de Eleitor, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- d) Certificado ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- f) Cédula de Identidade Oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- g) Comprovante de CPF, (documento que conste os números do cadastro de pessoa física);
- h) Comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório, para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÁ DO NORTE

EDITAL Nº 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES 2020/1

i) Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz ou telefone (cópia - frente e verso).

7.7 A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico <http://www.gta.ifmt.edu.br> constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

8.2 Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo classificatório simplificado 2020/1.

8.3 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o *Campus* venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

8.4 O candidato deverá matricular-se no curso e turno para o qual se escreveu.

8.5 A matrícula do aluno será cancelada caso este não compareça às atividades acadêmicas nas 02 (duas) primeiras semanas posteriores à matrícula. Cancelada a matrícula, convocar-se-ão novos candidatos, respeitando-se a ordem de classificação.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT, *campus* avançado Guarantá do Norte.

Guarantá do Norte-MT, 30 de Janeiro de 2020.

Valdenor Santos Oliveira
Chefe do Departamento de Ensino
IFMT - Campus Avançado Guarantá do Norte
Portaria Nº 845. 17 de Abril de 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

EDITAL Nº 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PARA PREENCIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS
CURSOS SUPERIORES 2020/1

ANEXO I - CRONOGRAMA EDITAL DE VAGAS REMANESCENTE 2020/1 - EDITAL Nº. 01/2020

DATA	EVENTOS
30 de Janeiro de 2020	Lançamento do Edital
03 a 13 de Fevereiro de 2020	Período de inscrição
03 e 07 de fevereiro de 2020	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição
10 de fevereiro de 2020	Divulgação do resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição
10 e 11 de fevereiro de 2020	Recurso contra o resultado das solicitações de isenção da taxa de inscrição
14 de fevereiro de 2020	Último prazo para pagamento da taxa de inscrição
15 de fevereiro de 2019	Prova
17 de fevereiro de 2019	Divulgação Oficial dos Aprovados/Classificados
17 a 20 de fevereiro de 2020	Período de realização de matrícula



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

EDITAL Nº 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PARA PREENCIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS
CURSOS SUPERIORES 2020/1

ANEXO II - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO
VAGAS REMANESCENTES DO IFMT – CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

NOME:			
PAI:			
MÃE:			
CPF:	RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR	ESTADO:
DATA DE NASCIMENTO:		CURSO:	
ENDEREÇO:			
TELEFONE FIXO:		CELULAR:	
EMAIL:			
OPÇÃO DE CURSO:			
<input type="checkbox"/> Bacharelado em Zootecnia			
<input type="checkbox"/> Tecnologia em Agroindústria			

GUARANTÃ DO NORTE, _____ DE FEVEREIRO DE 2020.

Declaro que as informações acima declaradas são verdadeiras sob pena de exclusão do processo seletivo e por isso assino a presente solicitação,

Assinatura do Candidato

Recebido por: _____ Data: ___/___/2020.

Comprovante de Inscrição para Vagas Remanescentes – Edital 01/2020

Candidato: _____

Recebido por: _____ Data: ___/___/2020.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

EDITAL Nº 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS
CURSOS SUPERIORES 2020/1

ANEXO III - REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO			
AO DIRETOR DE ENSINO:			
NOME:			
FILIAÇÃO:	PAI:		
	MÃE:		
Nº RG	ÓRG. EXPEDIENTE	Nº CEP	Renda familiar <i>per capita</i> bruta
ENDEREÇO COMPLETO:			
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	TELEFONE:	
OPÇÃO DE CURSO:	<input type="checkbox"/> Licenciatura em Ciências da Natureza com Habilitação em Biologia		
	<input type="checkbox"/> Bacharelado em Zootecnia		
	<input type="checkbox"/> Tecnologia em Agroindústria		
OPÇÃO DE TURNO:	<input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno		
Vem mui respeitosamente requerer a isenção da taxa de inscrição para os Cursos Superiores 2020/1, conforme Edital nº 01/2020.			
RELAÇÃO D EDOCUMENTOS EM ANEXO			
	Formulário de solicitação de isenção, fornecido pelo IFMT, totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato ou por seu responsável no ato do pedido de isenção.		
	Cópia do RG e do CPF.		
	Cópia do boleto bancário (não pago) que comprova o preenchimento do formulário de inscrição. No boleto bancário deverá constar o mesmo curso/turno do formulário de pedido de isenção.		
	Cópia e original ou fotocópia do documento comprobatório (Histórico Escolar) que tenha cursado todo o ensino médio ou equivalente na rede pública de ensino (municipal, estadual ou federal) ou declaração de instituição privada de ensino, constando que o candidato tenha recebido bolsa integral, ao cursar parcial ou integralmente o ensino médio, conforme prevê a alínea "a" do subitem 3.1. do Edital.		
	Relação das pessoas que compõem o núcleo familiar (Anexo IV deste Edital).		
	Comprovantes de renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos, como holerite, contrato de trabalho, carteira de trabalho e previdência social (CTPS), das páginas que contenham fotografia, identificação e anotação do último contrato (com alterações salariais) e da primeira página subsequente. E conforme prevê o subitem 3.3 e alíneas.		
	Cópia da certidão de nascimento ou carteira de identidade dos menores de 18 anos que compõem o núcleo familiar.		
Atenção: A falta de assinatura, o não preenchimento integral do formulário de pedido de isenção ou a ausência de quaisquer documentos requeridos, conforme prevê o edital, indeferirá a solicitação da taxa de isenção.			

_____ MT, _____ de _____ de 2020

ASSINATURA DO CANDIDATO

--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

EDITAL Nº 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS
CURSOS SUPERIORES 2020/1

ANEXO IV - RELAÇÃO DE PESSOAS QUE COMPÕEM A RENDA FAMILIAR (AÇÕES AFIRMATIVAS)

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, pertencente a um núcleo familiar de _____ (_____) pessoas, pleiteante a uma vaga no vestibular para os Cursos Superiores, declaro que a nossa renda familiar soma R\$ _____ (_____), originada das atividades laborais, conforme discriminação abaixo:

Descreva na tabela abaixo o nome de todas as pessoas que moram na residência de sua família (inclusive você, além de avós, tios, primos e também amigos) e informe a renda daqueles que trabalham.

Nº	Nome	Parentesco com o candidato	Data de Nascimento	Renda mensal
01		Próprio(a) candidato(a)		
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				

- Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936, de 06 de setembro de 1979.

- Estou ciente de que devo apresentar os documentos comprobatórios destas informações, no ato da minha matrícula.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

EDITAL Nº 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PARA PREENCIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS
CURSOS SUPERIORES 2020/1

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei que a renda média dos últimos _____ meses, no valor de R\$ _____ mensais, declarada, refere-se aos ganhos obtidos com meu trabalho em atividades de _____, realizado em _____. (local onde realiza a atividade).

Declaro ainda que o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim, do tipo penal (crime de falsidade ideológica) e cível (ressarcimento por prejuízo causado a terceiros).

Autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de confirmar a informação declarada acima, caso seja necessário.

_____ de _____ de 2020.

Assinatura do declarante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

EDITAL Nº 01/2020 – PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS
CURSOS SUPERIORES 2020/1

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFMT, que não exerço nenhum tipo de atividade remunerada desde _____, sendo _____ dependente _____ financeiramente _____ de _____, que é meu/minha _____ (informar grau de parentesco da pessoa), portador(a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF sob o nº _____.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicarão medidas judiciais.

Autorizo o Instituto Federal de Mato Grosso a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do declarante